



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
13º andar

RESOLUÇÃO Nº 006/2021-P

*ESTABELECE A FLUÊNCIA DOS PRAZOS
PROCESSUAIS DOS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS E JURISDICIONAIS
FÍSICOS APÓS O ATAQUE CIBERNÉTICO.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA NO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2020.0146/000026-6,

CONSIDERANDO O ATAQUE CIBERNÉTICO QUE ATINGIU TODOS OS SISTEMAS ELETRÔNICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL DESDE O DIA 28/04/2021;

CONSIDERANDO QUE FOI NECESSÁRIA A INSPEÇÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS NAS 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) COMARCAS QUE FAZEM PARTE DO ESTADO;

CONSIDERANDO QUE A DIREÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ASSEGUROU QUE FORAM SANADOS TODOS OS PROBLEMAS DECORRENTES DO ATAQUE;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AO DISPOSTO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0003072-87.2021.2.00.0000,

RESOLVE:

ART. 1º OS PRAZOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JURISDICIONAIS QUE TRAMITAM DE FORMA FÍSICA PASSARÃO A FLUIR A PARTIR DO DIA **15 DE JUNHO DE 2021**.

ART. 2º PROVIDENCIEM-SE AS COMUNICAÇÕES NA FORMA DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2020-P, BEM COMO AO GABINETE DA CONSELHEIRA FLÁVIA PESSOA,

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO DISPOSTO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0003072-87.2021.2.00.0000.

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 10 DE JUNHO DE 2021.

**DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES,
PRESIDENTE.**

MTO



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Presidente**, em 10/06/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2851806** e o código CRC **243EAF5B**.